



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº446/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ARY APARECIDO MARQUES,** portador da RG nº994.675-SSP-PR, e CPF nº161.835.339-04, para ocupar o cargo de **MOTORISTA,** a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 440/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título
II da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

PORTARIA N.º 449/2008, DE 01/03/2008
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
 em uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, inciso II, do Tít. II, do T.º de Org. do Município, de 27/04/1990,
 §1.º Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990,
RESOLVE:
 1.º - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, o Sr. **RESNAY CAETANO**, portador da RG nº 35.926.399-5 SSP-PR e CPF nº 374.971.899-72, para ocupar o cargo de **MOTOTRISTA**, a partir desta data.
 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
O MUNICÍPIO, no primeiro dia do mês de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Margo de dois mil (01/03/2000)

PORTARIA Nº 441/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título
II, do Estatuto do Município, de 27/04/90,

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 612/2000 DE 01/05/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título III, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e

RESOLVO:

1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, MARCELO HENRIQUE EL DORTO, portador da RG nº 7.611.133-2, SSP-PR, e CPF nº 005.008.579-46, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2000.
 Manoel de Jesus, 01/03/2000.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,

PORTARIA Nº 442/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMATÍ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso b, do Título II,
Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica dos Municípios, de 27/04/99,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público,
o JUNIOR JOSÉ DE SOUZA, portador da RG nº 6.453.939-6-SSP-PR, e
CPF nº 918.740.979-09, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a par-
tir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 443/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
à Sra. Luciana S. do Prado

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2000, DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIATÍ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, SEBASTIÃO PEDRO MESSIAS FILHO, portador da RG nº 1.504.670-SSP-PR, e CPF nº 254.547.739-87, para ocupar o cargo de MOTORISTA (A), a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil.(01/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº444/2000 DE 01/03/2000
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - BRASIL ESTADO DO PARANÁ

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2009 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **UDSON ABNER MULLER, portador da RG nº 9.906.684-6 SSP-PR,**
e **CPF nº 931.508.659-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA,**
a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2000, DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II, do Título
RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,

PÓRTARIA Nº 445/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II, do Título
RESOLVE:
 Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
DIEGO FRANCO, portador da RG nº 946.925-588/PJR, e CPF
nº 214.966.179-91, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta
data.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ARY APARECIDO MARQUES, portador da RG. Nº94.675.558-00,

RESOLVE

Art. 17º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, APARECIDO MARQUES, portador da RG nº994.675.535-PR, e CPF nº161.838.339-04, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 21º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROQUE JORGE FADEL

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.6º, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **IDINIR PEREIRA DE QUADROS**, portador da RG nº 3.372.125-9, SSP-PR, e CPF nº 374.981.509-72, para ocupar o cargo de **MOTORIZAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º) –

RESOLVE:
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, IDINER FERREIRA DE QUADROS, portador da RG nº 3.372.125-9, SSP-PR, e CPF nº 374.981.509-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil, (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2000 DE 01/03/2000

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título
II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação do Conselho Municipal de

zando com CamScanner